



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37748

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 25/09/2024

EDITAL NÚMERO: 909 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/10/2024 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1100-0002004-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

JUSTIFICATIVA

PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO. PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL E TECNOLÓGICA DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO – ASCOM E DO MUSEU DO CARVÃO. CONFORME A JUSTIFICATIVA, A AQUISIÇÃO DO DISPOSITIVO PROPORCIONARÁ MAIOR MOBILIDADE E FLEXIBILIDADE DURANTE APRESENTAÇÕES, PALESTRAS E EVENTOS, SENDO USADO DIARIAMENTE NAS GRAVAÇÕES DE VÍDEOS, TANTO COM CÂMERA QUANTO COM O CELULAR, PROFISSIONALIZANDO A CAPTAÇÃO DE ÁUDIO. ALÉM DISSO, O USO DESSE EQUIPAMENTO MELHORA A QUALIDADE DO SOM NAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, GARANTINDO UMA TRANSMISSÃO CLARA E PROFISSIONAL, O QUE É FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DAS AÇÕES CULTURAIS E EDUCATIVAS PROMOVIDAS PELO MUSEU. A TECNOLOGIA SEM FIO TAMBÉM FACILITA O MANUSEIO E REDUZ A NECESSIDADE DE CABOS, OTIMIZANDO A LOGÍSTICA DOS EVENTOS, ENTREVISTAS E CONTEÚDOS VARIADOS EM VÍDEO. ASSIM, PREENCHIDOS OS REQUISITOS FORMAIS E ESTANDO COMPROVADA A NECESSIDADE, AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DESTA AQUISIÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 MICROFONE SEM FIO - OMNIDIRECIONAL 50 A 20.000 HZ

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.977,75

Item 1 - 0295.0002.010028

MICROFONE SEM FIO - OMNIDIRECIONAL 50 A 20.000 HZ

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.977,75

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MICROFONE SEM FIO - **PADRÃO POLAR:** OMNIDIRECIONAL; **RESPOSTA/FREQUÊNCIA MÍNIMA:** 50 A 20.000 HZ; **SENSIBILIDADE:** NÃO SE APLICA; **IMPEDÂNCIA:** NÃO SE APLICA; **ACOMPANHA:** TRANSMISSOR SEM FIO COM MICROFONE INTERNO; RECEPTOR SEM FIO; CABO TRS 3,5 MM; CABO USB-A PARA USB-C; **GARANTIA:** MÍNIMO 03 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DESCRIÇÃO: SISTEMA DE LAPELA SEM FIO COMPLETO, COM TRANSMISSOR E RECEPTOR. DISTÂNCIA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 60 M. ENCRIPTAÇÃO (CRIPTOGRAFIA): 128 BITS. CARACTERÍSTICAS DO CONJUNTO TRANSMISSOR/RECEPTOR: DEVERÁ OPERAR NA FAIXA DE 2,4 GHZ. DEVERÁ TER LATÊNCIA MÁXIMA DE 6 MS. CARACTERÍSTICAS DO TRANSMISSOR: DEVERÁ SER PEÇA ÚNICA TRANSMISSOR/MICROFONE. DEVERÁ POSSUIR MICROFONE INTERNO OMNIDIRECIONAL. DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL VIA USB. DEVERÁ TER ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO 3,5 MM. DEVERÁ TER CLIPE NO PRÓPRIO TRANSMISSOR, FACILITANDO PARA PRENDER A ROUPA. CARACTERÍSTICAS DO RECEPTOR: DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL VIA USB. DEVERÁ TER SAÍDA DE ÁUDIO FÊMEA TRS DE 3,5 MM. DEVERÁ POSSUIR CABO TRS 3,5 MM. DEVERÁ TER CLIPE NO PRÓPRIO RECEPTOR PARA FIXAÇÃO. TIPO MARCA RODE - MODELO WIRELESS GO II; MARCA HOLLYLAND - MODELO LARK 150 SOLO OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.